



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA 108/14, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE
MATO GROSSO, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe
foram conferidas em Lei;**

CONSIDERANDO o vencimento da vigência de nomeação
dos membros do Conselho Municipal de Saúde, regularmente nomeados pela Portaria 43/2010;

CONSIDERANDO que, há necessidade de prorrogação do
referido mandato uma vez que ainda não foram realizadas novas eleições para composição do
Conselho;

RESOLVE

**Artigo 1º - Fica prorrogada a vigência da portaria 43/2010 por
mais 120 (cento e vinte) dias, mantendo todos os membros anteriormente nomeados.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Jaciara, 03 de Novembro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**ADERMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares
de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**